



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025

Administração

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, com reposição de peças e baterias sob demanda, para os setores da Prefeitura Municipal de Camanducaia em conformidade com a necessidade de cada secretaria ou departamento do Município.

1-INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Administrativo

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no município, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo manutenção.

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

Temos problemas elétricos no Município, como oscilação de energia, no decorrer dos anos foram aumentando cada vez mais a necessidade de garantir a operacionalidade dos nobreaks, os quais desempenham um papel crucial na manutenção da continuidade dos serviços essenciais desta instituição.

O município possui uma estrutura grande, sendo composta por 2 (dois) distritos e 54 (cinquenta e quatro) bairros, sendo assim as demandas são altas e se fazem necessárias as manutenções desses equipamentos e em alguns casos mais graves a substituição de peças.

2. Definição dos serviços de manutenção preventiva:

2.1 – A manutenção preventiva ocorrerá em cada localidade/equipamento a cada 6 (seis) meses, sendo realizada independente de solicitação da CONTRATANTE.

2.2 - Verificação do funcionamento, através da sinalização de condições anormais no painel do aparelho, odores, ruídos, aquecimento ou medidas anormais, além de reposição de alarmes que eventualmente ocorram. Não estão excluídas as demais verificações de funcionamento que a CONTRATADA e/ou a CONTRATANTE julgarem necessárias para a operação normal do equipamento;

2.3 - Efetuar limpeza geral quando existir acúmulo de sujeira e/ou poeira no interior ou exterior dos equipamentos;

2.4 - Quando possível, executar simulação de falta de energia para avaliar o tempo de autonomia da carga das baterias. A simulação deverá ser executada de forma a evitar a interrupção no fornecimento de energia para as cargas, sem causar prejuízo ao normal funcionamento dos serviços que dependam dos nobreaks;

2.5 - Anotar observações referentes a problemas encontrados que poderão ser solucionados em manutenção corretiva posterior, e notificar ao gestor.

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61(35) 3433-1323

jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

3. Definição de manutenção corretiva com revisão de placa lógica, circuitos elétricos e eventual troca de peças:

3.1 O autorização do conserto com revisão da placa lógica e circuitos elétricos, troca das peças e baterias serão baseado nos valores encaminhados por orçamento prévio e autorização do setor do qual o equipamento pertence.

- As peças, baterias e serviços consumidos serão pagos somente quando houver demanda.
- A manutenção corretiva envolve qualquer serviço e/ou peça necessária ao funcionamento normal do no-break. Conforme a necessidade poderá haver substituição de peças na manutenção corretiva, as quais serão pagas conforme consumo. Para o uso de peças e baterias nas manutenções corretivas será necessária a aprovação prévia do gestor do contrato, através de email indicando os itens a serem substituídos, sua quantidade e motivo da substituição. São exemplos de manutenção corretiva:
 - Revisão da placa lógica e circuitos elétricos;
 - Reparos em geral que visem o restabelecimento do funcionamento normal do no-break, tais como: substituição de placas CPU, drivers e IGBT;
 - Substituição de banco de baterias;
 - Em geral, somente serão aceitas baterias tipo chumbo-ácido estacionárias, reguladas por válvula, próprias para utilização em CPD. Baterias com terminais de conexão de chumbo ou baterias automotivas não serão aceitas.
 - Configurações, programação, ajuste ou calibração do no-break;
 - Ativação/reinstalação do no-break
 - O fornecimento das baterias será realizado preferencialmente de forma integral, através da substituição de todas as baterias que compõem o banco.
 - Poderá haver substituição individual de baterias no caso de substituição em período de garantia.
 - O serviço de substituição de baterias terá garantia mínima de 01 (um) ano; quanto às demais peças e serviços, será observada garantia de 06 (seis) meses.
 - A substituição de peças e baterias em período de garantia ocorrerá sem ônus para a CONTRATANTE.
 - As peças substituídas e danificadas poderão ser retidas pela CONTRATADA, com o descarte consciente seguindo as normas.

4 - Nobreak Substituto

4.1 Quando a CONTRATADA não realizar a manutenção corretiva em 30 (dias) corridos em seu laboratório, um nobreak substituto deverá ser instalado provisoriamente em seu lugar, sem ônus para a CONTRATANTE. O equipamento substituto deverá possuir características similares ao equipamento original.

4.2 A apresentação de equipamento substituto suspende a contagem de prazo para fins de sanções e penalidades. Essa suspensão de prazo é limitada a um período máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual a contagem será retomada caso o equipamento original não seja devolvido em perfeitas condições de funcionamento.

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61(35) 3433-1323

jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

5- Descrição dos Equipamentos:

- 5.1 - Nobreak Senoidal Bi 3200VA
- 5.2 - Nobreak Senoidal Bi 3000VA
- 5.3 - Nobreak Bi 1300VA
- 5.4 - Nobreak Bi 1200VA
- 5.5 - Nobreak Bi 700VA
- 5.6 - Nobreak Bi 600VA

Com esses processos de manutenções teremos um aproveitamento maior dos equipamentos mencionados acima, pois até o momento estamos com bastante equipamentos que estão parados, funcionando apenas como estabilizador de energia e outros não ficam com nenhuma função a não encaminhar para o leilão de bens inservíveis, dentro das condições oferecidas teremos uma sobre vida aos equipamentos gerando economia em novas aquisições para o Município.

Onde foi identificada a necessidade da manutenção e/ou reparo dos equipamentos para melhor atender os servidores públicos deixando assim com mais assertividade nos trabalhos , não causando uma interrupção em momentos cruciais do dia atrasando assim o atendimento das demandas do munícipes ,teremos mais agilidade com melhora no desempenho dos equipamento como computadores e servidores.

6- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, sob o id 17935396000161-0-000001/20257

7 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A estrutura elétrica da cidade de Camanducaia passa por um período de instabilidade muito grande, cada ano está aumentando as oscilações na rede, identifica que devido ao aumento de pessoas que residem e industrias se instalando a cada ano, sendo assim teve um aumento expressivo na população e também no quadro de profissionais em vários setores após a realização de concurso público em 2024(dois mil e vinte e quatro) necessitando assim de um melhor suporte na capacidade energética do Município.As manutenções trará qualidade e agilidade para o atendimento, trazendo melhorias significativas aos equipamentos da Prefeitura Municipal de Camanducaia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

Identificação das necessidades de negócio

Necessitamos de um processo licitatório de ampla concorrência para ter o melhor preço com garantia dos serviços e eventuais troca de peças.

8- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A necessidade de garantir a operacionalidade dos nobreaks, os quais desempenham um papel crucial na manutenção da continuidade dos serviços essenciais desta instituição. Nos últimos meses, observamos um aumento exponencial no número de nobreaks defeituosos, o que compromete diretamente a estabilidade do fornecimento de energia elétrica aos equipamentos.
- Essa elevação acentuada está diretamente relacionada às frequentes oscilações na rede elétrica, que impactaram negativamente no funcionamento dos nobreaks. Considerando que a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e equipamentos eletrônicos são imprescindíveis para a continuidade das atividades desta instituição, torna-se imprescindível realizar a manutenção preventiva e corretiva nos nobreaks, bem como a substituição das baterias danificadas, e componentes eletrônicos a fim de assegurar a operacionalidade contínua e a proteção dos equipamentos sensíveis.
- O prazo máximo para entrega dos equipamentos retirados para manutenção corretiva é de 30 dias, contados após a Ordem de Serviço ser emitida. Os locais que estão alocados os equipamentos situa-se nos prédios públicos da SEDE, Distritos e Bairros do Município, não atendendo o prazo, fica estipulado a descrição do item 4.
- Aplicação do Registro de Preços Considerando a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks utilizados nos diversos setores da administração pública, justifica-se a adoção da modalidade de Registro de Preços, nos termos do art. 6º, inciso XL e art. 82 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:
 1. **Demanda contínua e eventual:** A necessidade de manutenção dos nobreaks ocorre de forma recorrente, mas não necessariamente em quantidades fixas ou previsíveis. O Registro de Preços permite o atendimento conforme a demanda real, sem a necessidade de abrir novos certames a cada necessidade.
 2. **Racionalização administrativa e economia processual:** A adoção do Registro de Preços proporciona maior agilidade e eficiência na contratação dos serviços, otimizando os recursos humanos e materiais envolvidos nos processos licitatórios.
 3. **Padronização do serviço e uniformidade nos atendimentos:** Por meio do Registro de Preços, é possível assegurar que os serviços sejam prestados conforme padrões técnicos previamente definidos, garantindo a qualidade e a segurança na manutenção dos equipamentos.
 4. **Possibilidade de adesão por outros órgãos:** A ata de registro de preços possibilita a adesão de outros órgãos ou entidades, ampliando os benefícios do processo e promovendo maior economia de escala.

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61(35) 3433-1323 –

jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

5. **Melhor gestão orçamentária:** A contratação por Registro de Preços permite que os órgãos públicos executem suas despesas de forma planejada e conforme disponibilidade orçamentária, respeitando os limites financeiros estabelecidos.
- Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da administração pública com eficiência, economicidade e transparência.

9- LEVANTAMENTO DO MERCADO

Existe a opção de aquisição de nobreaks novos, porém isso não resolve o problema que já temos com os que estão com defeito, tornando inviável.

Existe a opção de locação de equipamentos, porém porém isso não resolve o problema que já temos com os que estão com defeito, tornando inviável.

Sendo assim teremos um comparativo e decidimos por um melhor caminho e mais econômico, com garantia de 12(doze) meses, aproveitando os equipamentos existentes na nossa estrutura administrativa.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As manutenções se fazem necessárias para garantir o bom funcionamento dos equipamentos e consequentemente a vida útil de casa computador, monitor e outros, trazendo assim uma condição melhor de trabalho para nossos servidores.

A necessidade foi demonstrada no item 2 e 3 do presente Estudo Técnico Preliminar –

Os requisitos da contratação foram elencados no item 8 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 9 do presente ETP.

Foi apresentado o histórico de consumo conforme relatório do sistema e a previsão de solicitação no item 7 do presente ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de prevenção e correção mencionados serão de suma importância para não haver falta de equipamentos em funcionamento, evitando sempre a aquisição de novos e não sucatear os antigos.

12 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviço preventiva se inicia assim que a CONTRATADA assinar o contrato, sendo o começo das verificações na Sede Administrativa, onde se encontram a maior concentração de equipamentos para averiguação.

A prestação de serviços corretiva com eventual troca de peças se inicia com os equipamentos que no momento encontram-se desligados e armazenados nos seus setores e os demais serviços que ocorrerem se iniciam com a abertura de Ordem de Serviço, de acordo com a demanda apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

13- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA

Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativo:

Item	Código	Serviços	Qtde Equipamentos	Valor Unitário	Período (Meses)	Utilização do Serviço	Total Máximo Admitido
5.1	899.000.047	Manutenção Preventiva	4	150,00	12	2	R\$ 1.200,00
5.1	899.000.053	Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica e circuitos elétricos	4	380,00	12	A Definir	
5.1	899.000.059	Manutenção Corretiva com Troca de Peças com eventual troca de peças	4	2.150,00	12	A Definir	
Total do Valor					12		
Item	Código	Serviços	Qtde Equipamentos	Valor Unitário	Período (Meses)	Utilização do Serviço	Total Máximo Admitido
5.2	899.000.048	Manutenção Preventiva	3	140,00	12	2	R\$ 840,00
5.2	899.000.054	Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica e circuitos elétricos	3	360,00	12	A Definir	
5.2	899.000.060	Manutenção Corretiva com Troca de Peças com eventual troca de peças	3	2.150,00	12	A Definir	
Total do Valor					12		
Item	Código	Serviços	Qtde Equipamentos	Valor Unitário	Período (Meses)	Utilização do Serviço	Total Máximo Admitido
5.3	899.000.049	Manutenção Preventiva	40	80,00	12	2	R\$ 6.400,00
5.3	899.000.055	Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica e circuitos elétricos	40	120,00	12	A Definir	
5.3	899.000.061	Manutenção Corretiva com Troca de Peças com eventual troca de peças	40	950,00	12	A Definir	
Total do Valor					12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

Item	Código	Serviços	Qtde Equipamentos	Valor Unitario	Período (Meses)	Utilização do Serviço	Total Máximo Admitido
5.4	899.000.050	Manutenção Preventiva	40	70,00	12	2	R\$ 5.600,00
5.4	899.000.056	Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica e circuitos elétricos	40	110,00	12	A Definir	
5.4	899.000.062	Manutenção Corretiva com Troca de Peças com eventual troca de peças	40	950,00	12	A Definir	
Total do Valor					12		
Item	Código	Serviços	Qtde Equipamentos	Valor Unitario	Período (Meses)	Utilização do Serviço	Total Máximo Admitido
5.5	899.000.051	Manutenção Preventiva	115	50,00	12	2	R\$ 11.500,00
5.5	899.000.057	Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica e circuitos elétricos	115	80,00	12	A Definir	
5.5	899.000.063	Manutenção Corretiva com Troca de Peças com eventual troca de peças	115	600,00	12	A Definir	
Total do Valor					12		
Item	Código	Serviços	Qtde Equipamentos	Valor Unitario	Período (Meses)	Utilização do Serviço	Total Máximo Admitido
5.6	899.000.052	Manutenção Preventiva	20	45,00	12	2	R\$ 1.800,00
5.6	899.000.058	Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica e circuitos elétricos	20	70,00	12	A Definir	
5.6	899.000.064	Manutenção Corretiva com Troca de Peças com eventual troca de peças	20	600,00	12	A Definir	
Total do Valor					12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

14 – ESTIMATIVAS DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida através de um orçamento que está descrito no **ANEXO I**.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação de serviços de assessoria do trabalho e elaboração de laudos, que indicam os serviços a serem contratados, aumentam a vida útil dos nobreaks e conseqüentemente dos equipamentos que serão ligados, como computadores e monitores.

16 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender bem as necessidades dos equipamentos de trabalho para realizar um atendimento ágil e eficiente aos munícipes que buscam atendimento no setor administrativo município, garantindo a eficácia e a integridade dos equipamentos que foram adquiridos.

17- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA, necessariamente tem que comprovar a capacidade técnica profissional, possuindo em seu quadro de pessoal, pelo menos 1 (um) técnico em eletricidade ou eletromecânica.

18- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação possui impactos ambientais, devendo a licitante atender os princípios da sustentabilidade.

A CONTRATADA deverá possuir um plano de descarte ou reciclagem de restos de materiais oriundos de manutenções preventivas/preditivas, em observância ao Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 (regulamenta a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos), IN MARE nº 06, de 03 de novembro de 1995, Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008 e Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, no que couber.

19 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

20- GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO 01						
Não haver disponibilidade orçamentária						
				Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:				x		
Se ocorrer qual será o impacto				x		
Dano						
Interrupção dos serviços de correção com eventual troca de peças por falta de recursos Financeiros						
Ação Preventiva						Responsável Pela Ação
Reserva orçamentária. Prever condições de reajustes no contrato						Secretário da pasta.

RISCO 02

Especificação de Processo Licitatório

				Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:				x		
Se ocorrer qual será o impacto				x		
Dano						
A interrupção do fornecimento ou rescisão do contrato						
Ação Preventiva						Responsável Pela Ação
Rever as condições e descrições do Processo de Registro de Preços						DIOGO ANTONIO DE FREITAS BARBOSA

RISCO 03

Atrasos no Processo Licitatório

				Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:				x		
Se ocorrer qual será o impacto				x		
Dano						
Vencimento do prazo para Abertura do Processo Licitatório						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

Ação Preventiva		Responsável Pela Ação
Iniciar o processo com antecedência de dois meses		Secretário de pasta

RISCO 04

Baixa qualificação técnica das empresas do Processo Licitatório

	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:		x	
Se ocorrer qual será o impacto			x

Dano

Inabilitação de uma ou mais empresas no Processo Licitatório.

Ação Preventiva	Responsável Pela Ação
No caso em tela a habilitação é requisito legal, não podendo ser suprimida, podendo apenas realizar a licitação de forma eletrônica para a maior participação de interessados.	Agente de contratação nomeado para o certame

MATRIZ DE RISCOS

PROBABI LIDADE DE OCORRÊN CIA	ALTA	01			
	MÉDIA		01		
	BAIXA	06			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	
		GRAVIDADE /IMPACTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

ANEXO I
Estimativa de Preços



REVENDEDOR AUTORIZADO Intel / Microsoft

Atibaia, 28 de Abril e 2025.

Ref.: Contrato Manutenção Nobreaks.

Prezados Senhores,

A Temacomp agradece a oportunidade de estar apresentando o resultado do trabalho realizado gerada a partir do pleno entendimento das exigências, necessidades, anseios e objetivos contratados.

Segue orçamento para participação na contratação:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Potência Máxima	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E BATERIAS SOB DEMANDA.							
1	899.000.047	Nobreak Senoidal Bi / Manutenção Preventiva Semestral	Serviço	3200 VA	4	R\$150,00	R\$ 1.200,00
2	899.000.048	Nobreak Senoidal Bi/ Manutenção Preventiva Semestral	Serviço	3000 VA	3	R\$ 140,00	R\$ 840,00
3	899.000.049	Nobreak Bi/ Manutenção Preventiva Semestral	Serviço	1300 VA	40	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
4	899.000.050	Nobreak Bi / Manutenção Preventiva Semestral	Serviço	1200 VA	40	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
5	899.000.051	Nobreak Bi / Manutenção	Serviço	700 VA	115	R\$ 50,00	R\$

		Preventiva Semestral					11.500,00
6	899.000.052	Nobreak Bi / Manutenção Preventiva Semestral	Serviço	600 VA	20	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
7	899.000.053	Nobreak Senoidal Bi / Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica sob demanda	Serviço	3200 VA	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
8	899.000.054	Nobreak Senoidal Bi / Manutenção Corretiva Revisão de Placa Lógica sob demanda	Serviço	3000 VA	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
9	899.000.055	Nobreak Bi/ Manutenção Corretiva e Revisão de Placa Lógica sob demanda	Serviço	1300 VA	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
10	899.000.056	Nobreak Bi / Manutenção Corretiva e Revisão de Placa Lógica sob demanda	Serviço	1200 VA	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
11	899.000.057	Nobreak Bi / Manutenção Corretiva e Revisão de Placa Lógica sob demanda	Serviço	700 VA	115	R\$ 80,00	R\$ 9.200,00
12	899.000.058	Nobreak Bi / Manutenção Corretiva e Revisão de Placa Lógica sob demanda	Serviço	600 VA	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
13	899.000.059	Nobreak Senoidal Bi / Manutenção Corretiva com Troca de Peças sob demanda	Serviço / Peças	3200 VA	4	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00
14	899.000.060	Nobreak Senoidal Bi / Manutenção Corretiva com Troca	Serviço / Peças	3000 VA	3	R\$ 2.150,00	R\$ 6.450,00

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61 (35) 3433-1323 –

jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br



REVENDEDOR AUTORIZADO Intel / Microsoft

		de Peças sob demanda					
15	899.000.061	Nobreak Bi/ Manutenção Corretiva com Troca de Peças sob demanda	Serviço C/ Peças	1300 VA	40	R\$ 950,00	R\$ 38.000,00
16	899.000.062	Nobreak Bi / Manutenção Corretiva com Troca de Peças sob demanda	Serviço C/ Peças	1200 VA	40	R\$ 950,00	R\$ 38.000,00
17	899.000.063	Nobreak Bi / Manutenção Corretiva com Troca de Peças sob demanda	Serviço C/ Peças	700 VA	115	R\$ 600,00	R\$ 69.000,00
18	899.000.064	Nobreak Bi / Manutenção Corretiva com Troca de Peças sob demanda	Serviço C/ Peças	600 VA	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

- Valor total do contrato válido por 01 ano R\$ 221.790,00.
- Todos Impostos Inclusos.
- Locomoção e retirada de equipamentos inclusas.
- Locomoção e entrega de equipamentos após reparo inclusas.
- Orçamento válido por 10 dias.

CNPJ 00.801.524/0001-81

IE 190.047.410-114

Responsavel Técnico: Fernando P.Marques

2

COMPUTADORES – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – SISTEMAS DE SEGURANÇA – REDES

RUA JOSÉ INÁCIO, 342 - ATIBAIA - S.P CEP 12.940-630

TEL/FAX: 4412-0766

www.temacomp.com.br

E-mail: contato@temacomp.com.br

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61 (35) 3433-1323 –

jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – jean.informatica@camanducaia.mg.gov.br

21. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Seguem termos para a aprovação e realização do Termo de Referência.

Rodrigo Vieira Ribeiro
Chefe de Manutenções , Desenvolvimento
de Redes e Telecomunicações